

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 11 DE JULHO DE 2016 • 1087 • 01 PÁGINAS

## DECRETOS

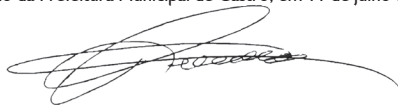
### DECRETO Nº 480/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto pelo Art. 71-A do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme decretado pela Lei Complementar 38/2011, publicada em 16/12/2011, resolve:

ART. 1º – CONCEDER adicional por formação escolar suplementar a funcionária ELIANE BABI DIAS matrícula 478164-0, segundo o cargo cuja simbologia relaciona, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento percebido conforme tabela própria ao cargo de investidura em concurso público nesta municipalidade, a partir do mês subsequente ao da protocolização do pedido devidamente documentado.

ART. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 11 de julho de 2016.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO Nº 481/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

Considerando o falecimento do Padre Juarez de Mattos Telles, ocorrido na data de 11 de julho de 2016;

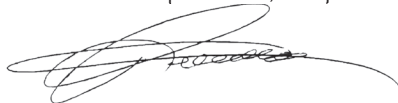
Considerando seus relevantes serviços prestados à comunidade como cidadão, religioso e professor;

resolve:

Art. 1º DECRETAR luto oficial, por três dias, no Município de Castro, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do PADRE JUAREZ DE MATTOS TELLES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 11 de julho de 2016.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 706/2016

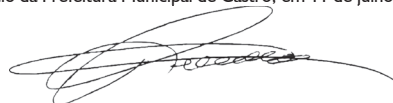
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as avaliações funcionais efetivadas, nos termos do Art. 11 e seguintes da Lei nº 2287/2011, que regulamenta o Plano de Cargos e Salários do Magistério Público Municipal, resolve:

Art. 1º REGULARIZAR A CONCESSÃO DE PROMOÇÃO POR MERECEMENTO PROFISSIONAL à servidora municipal, abaixo indicada, no mês de janeiro/2016, como a seguir se descreve:

CLASSE P3-410  
ROSANE CARNEIRO 8346-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 11 de julho de 2016.



**REINALDO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 18 /2016

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:-**

RETIFICAR a Portaria nº 10/2016:

Onde se lê: ..... FERNANDO LUIZ SILVA PITTHAN, matrícula 28-1:  
Leia-se:.....: FERNANDO LUIZ SILVA PITTHAN, matrícula 77-1.

Gabinete da Presidência, em 11 de julho de 2016.



**Gerson Sutil**  
Presidente